

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**PUBLICAÇÃO:**

02 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- O Processo EBC nº 0928/2017;
- a Portaria-Presidente nº 289/2017;
- o Memorando nº 040/2017- PRESI/EBC; e
- o Memorando nº 023/2017/GECOR/GEXGC/SECEX/DIPRE.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 14283, CPF nº 990.387.061-20, TCA – Administração, Gerente de Gestão e Planejamento da TV Brasil, lotado na Superintendência da TV Brasil/Presidência, dos encargos de presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 289/2017, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 0928/2017, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar **MARIA ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 880362, CPF nº 226.296.101-87, ACP-Análise em Suporte de Comunicação, lotada na Coordenação de Gestão de Contratos de Conteúdo, Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias, Gerência Executiva de Administração e Logística/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, como Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 289/2017, em substituição ao empregado mencionado no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Reabrir o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 289/2017, que deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Portaria que se iniciará na data de sua publicação.

Brasília, 01 de junho de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

